

Sinop – MT, 11 de fevereiro de 2020.

**REMÍDIO KUNTZ**  
Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº: 002/2020 – SRP Nº 002/2020

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PAPEL A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT".**

Eu, Remídio Kuntz, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "Pregão Presencial nº 002/2020 – SRP Nº 002/2020" e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame no item 01 a Empresa Licitante: **BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ sob nº 34.301.285/0001-12.**

Sinop – MT, 11 de fevereiro de 2020.

**REMÍDIO KUNTZ**  
Presidente

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – SRP Nº 001/2020

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 001/2020 – SRP Nº 001/2020, destinado à "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP"; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;

ADJUDICO os itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09 e 10 da licitação à empresa:

BELAFORTE COMERCIAL LTDA – ME - CNPJ sob nº 24.296.486/0001-15, cujo preço global final foi:

\*0 Total dos Itens R\$ 13.575,00 (treze mil quinhentos e setenta e cinco reais);

ADJUDICO os itens 06, 07 e 11 da licitação à empresa:

DMI COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES EIRELI EPP, CNPJ sob nº 26.214.995/0001-87, cujo preço global final foi:

\*1 Total dos itens R\$ 6.405,00 (seis mil quatrocentos e cinco reais).

Sinop, 11 de fevereiro de 2020.

**André Carlos Gobbato**  
Pregoeiro – Portaria nº 008/2020

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – SRP Nº 002/2020

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2020 – SRP Nº 002/2020, destinado à "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PAPEL A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT"; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;

ADJUDICO o item 01 da licitação à empresa:

4. BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ sob nº 34.301.285/0001-12;

\*2 Total do item R\$ 9.000,00 (nove seis mil reais).

Sinop, 11 de fevereiro de 2020.

**André Carlos Gobbato**  
Pregoeiro – Portaria nº 008/2020

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2020 Pregão Presencial Nº 1/2020

Aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2020, de um lado o(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**, com sede na avenida parana, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 33.005.083/0001-60, neste ato, representado pelo(a) **Ordenador(a) de Despesa**, Sr(a). **AELTON ANTONIO FIGUEIREDO**, brasileiro(a), portador do R.G. nº 1.106.263-0SSP e inscrito no CPF nº 776.908.931-04, residente e domiciliado na RUA DAS ACACIAS, bairro CRISTO REI nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Orgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, DE DIVERSAS

CATEGORIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE T, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor <b>ARTEMERO RAMOS MACIEL</b>	CNPJ 05.668.999/0001-65
Endereço RODOVIA 448 KM 01	Nº S/N
Bairro INDUSTRIAL	Cidade TAPURAH
CEP 78573000	CPF
Representante Legal	Telefone
Email exata_tapurah@hotmail.com	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1569	SERVICO DE LOCAAO DE VEICULO - 1,5, COM AR	DIA		200,00	170,0000	34.000,00
		CONDICIONADO, 4 PORTAS, COM MANUTENCAO CORRETIVA Detalhamento	4 COM				

SERVICO DE LOCAAO DE VEICULO - 1,5, COM AR  
CONDICIONADO, 4 PORTAS, COM MANUTENCAO CORRETIVA  
2 1570

SERVICO DE LOCAAO DE VEICULO - 1,0, COM AR  
CONDICIONADO, 4 PORTAS, COM MANUTENCAO CORRETIVA  
Detalhamento

DIA 150,00 150,0000

22.500,00

SERVICO DE LOCAAO DE VEICULO - 1,0, COM AR  
CONDICIONADO, 4 PORTAS, COM MANUTENCAO CORRETIVA

TOTAL 56.500,00

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 1/2020.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial Nº 1/2020.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Captulo XVI do Edital do Pregão Presencial Nº 1/2020.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 1/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**2.5** – A fiscalização do contrato será feita por meio do seu respectivo fiscal, servidores abaixo nomeados através da portaria Nº00000002/2020/GP/PMT:

**SECRETARIA FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DE CONTRATO**

ADMINISTRACAO LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

GIOVANNI ARMANNI

IVANY NASCIMENTO MOREIRA DE LIMA

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A CÂMARA